



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.161/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

TORNA NULA A PROVA DE CONHECIMENTOS APLICADA AOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE BOMBEIRO MILITAR NA 2º REGIÃO MILITAR (LONDRINA E REGIÃO), 3º REGIÃO MILITAR (MARINGÁ E REGIÃO) E 5º REGIÃO MILITAR (CASCAVEL E REGIÃO) E CONVOCA ESTES CANDIDATOS PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, diante da informação da Fundação de Apoio à FAFIPA que alguns candidatos inscritos para o cargo de **BOMBEIRO MILITAR** na 2º (Londrina e região), 3º (Maringá e região) e 5º (Cascavel e região) Regiões Militares, que fizeram a prova de conhecimentos nas cidades de Francisco Beltrão, Ivaiporã e Foz do Iguaçu, realizaram a prova de conhecimentos referente ao cargo de POLICIAL MILITAR, com fulcro no item 1.5 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

Art. 1º Tornar nula, para a preservação do princípio da isonomia, a prova de conhecimentos aplicada ao cargo de **BOMBEIRO MILITAR** para os candidatos inscritos às vagas da 2º Região Militar (Londrina e região), 3º Região Militar (Maringá e região) e 5º Região Militar (Cascavel e região), regiões militares em que se detectaram candidatos em algumas cidades realizando prova relativa a outro cargo;

Art. 2º Diante da regionalização do concurso, a nulidade restringe-se apenas ao cargo de Bombeiro Militar nas Regiões Militares em que se detectou o equívoco (2º, 3º e 5º Regiões Militares), permanecendo válida a prova para a 1º e 4º Regiões Militares, sendo que para estas a etapa do certame atinente à prova de conhecimentos será processada regularmente até a divulgação final, portanto, os candidatos destas Regiões devem permanecer atentos aos futuros Editais;

Art. 3º Para o cargo Policial Militar a prova de conhecimentos aplicada permanece válida para todas as Regiões Militares, portanto, a etapa do certame será processada regularmente até a divulgação final, devendo os candidatos permanecerem atentos aos futuros Editais;

Art. 4º A nova Prova de Conhecimentos **exclusivamente** para os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital, realizar-se-á na data **17/03/2013**, no período da MANHÃ.

I – O portão de acesso ao local de realização da Prova de Conhecimentos será aberto às 07h15min. e fechado às 08h00min., observado o horário local.

II – A aplicação da Prova de Conhecimentos terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, e terá a duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e o Cartão de Inscrição do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 6º A cidade de reaplicação das provas será a mesma escolhida no momento da inscrição pelo candidato e o local de prova deve ser consultado pelo candidato no Cartão de Inscrição que estará disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, a **partir das 15h do dia 07/03/2013**.

Art. 7º A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a Prova de Conhecimentos em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no Cartão de Inscrição do Candidato.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 28 de fevereiro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.